

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIV - Nº. 913 Carrapateira - PB,
21 de março de 2022**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CMAS)**

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS DEMONSTRATIVOS FÍSICOS/FINANCEIROS DOS RECURSOS DO FNAS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SUAS, IGD M E IGD SUAS DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA NO EXERCÍCIO 2020.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Carrapateira no uso das atribuições que lhes conferidas:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social, adotada em sua reunião ordinária, realizada em 22 de fevereiro do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas com os Demonstrativos Físico/Financeiros dos Recursos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social para o financiamento dos Programas, Projetos e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, do IGD M e do IGD SUAS do município de Carrapateira – PB, realizados no exercício 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se a presente Resolução.

Carrapateira- Paraíba, 10 de fevereiro de 2022.

Irla Maria Batista Coelho
IRLA MARIA BATISTA COELHO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO 2021 PARA O EXERCÍCIO 2022 DOS RECURSOS ALOCADOS NOS BLOCOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA.

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de Carrapateira, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes conferidas:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social, adotada em sua reunião ordinária, realizada em 22 de fevereiro do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Reprogramação de Saldos do Exercício 2021 para o exercício 2022 dos recursos alocados nos Blocos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Carrapateira, estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se a presente Resolução.

Carrapateira- Paraíba, 10 de fevereiro de 2022.

Irla Maria Batista Coelho
IRLA MARIA BATISTA COELHO
Presidente do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº. 012/2022 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 01 de março de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. Angela Pergentino da Silva, portadora do CPF: 032.350.774-30, RG: 2049948 do cargo de Diretora de Atenção Básica do Município de Carrapateira – PB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 013/2022 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 01 de março de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. Ana Paula Galdino, portadora do CPF: 067.240.024-35, RG: 3132276, para o cargo de Diretora de Atenção Básica do Município de Carrapateira – PB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº. 014/2022 GAB/PRE

Carrapateira – PB, 01 de março de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. Mariana Mendes Batista, portadora do CPF: 071.589.254-12, RG:2.933.490, para o cargo de Coordenadora de Programas de Alimentação Escolar do Município de Carrapateira – PB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A MELHORIA E QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA - PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 09:59 horas do dia 29 de Março de 2022. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 29 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/2019/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carrapateira - PB, 8 de Março de 2022.
CICERO MARCOS MENESES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS CONFORME PROJETO "PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA", TERMO DE CONVENIO Nº 475/2021, SEECT/PB E O MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 15 de Março de 2022.
FRANCISCO PERGENTINO MENDES
Presidente da Comissão

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes), para abastecimento na sede do município dos veículos oficiais, locados e máquinas pesadas, da Prefeitura Municipal; ADJUDICO o seu objeto a: IZABEL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA - R\$ 1 284 552,00.

Carrapateira - PB, 16 de Março de 2022
CICERO MARCOS MENESES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes), para abastecimento na sede do município dos veículos oficiais, locados e máquinas pesadas, da Prefeitura Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IZABEL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA - R\$ 1 284 552,00.

Carrapateira - PB, 16 de Março de 2022
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 16 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Vieira - Centro - Carrapateira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes), para abastecimento na sede do município dos veículos oficiais, locados e máquinas pesadas, da Prefeitura Municipal de Carrapateira – PB, em postos ou rede de postos de combustíveis, credenciados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, de acordo com o estabelecido neste edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ nº 08.924.003/0001-23.

VENCEDOR: IZABEL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 17.295.029/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Diesel s10	DISLUB	lt	100000	5,35	535 000,00
2	Gasolina	DISLUB	lt	100000	6,05	605 000,00
3	ARLA 32 LITROS	20EVOLU X	BALD E	600	77,92	46 752,00
5	OLEO LUBRIFICANTE 20LT	LUBRA X	BALD E	100	380,00	38 000,00
6	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA DIFERENCIAL	LUBRA X	LT	300	24,00	7 200,00
7	OLEO 90 PARA CAIXA MARCHA DEX	LUBRA X	LT	600	24,00	14 400,00
9	FLUÍDOS PARA FREIO 500ML	LUBRA X	UN	300	18,00	5 400,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR À DIESEL	LUBRA X	LT	800	19,00	15 200,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTES PARA MOTOR À GASOLINA	LUBRA X	LT	800	22,00	17 600,00
TOTAL						1 284 552,00

Valor: R\$ 1 284 552,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

Carrapateira - PB, 16 de Março de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes), para abastecimento na sede do município dos veículos oficiais, locados e maquinas pesadas, da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira. VIGÊNCIA: até 16/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00007/2022 - 16.03.22 - IZABEL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA - R\$ 800 000,00.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes), para abastecimento na sede do município dos veículos oficiais, locados e maquinas pesadas, da Prefeitura Municipal; DESIGNO os servidores Weberton Vieira Ferreira de Meneses, Secretário, como Gestor; e Gilvan Batista Bezerra, Motorista, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 16 de Março de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Carrapateira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Carrapateira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- IZABEL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA.
17.295.029/0001-40